



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.510/90 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir crédito suplementar no valor de NCZ\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil cruzados novos), ao orçamento vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06	SECRET. SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO	02 13	DIVISÃO DE SAÚDE SAÚDE E SANEAMENTO	
PROGRAMA:	075	SAÚDE	
SUBPROGRAMA	428	ASSIST. MÉDICA SANITÁRIA	
ATIVIDADE	2.19	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.130	SERV. TERC. E ENCARGOS	
	3.132	OUTROS SERV. E ENCARGOS	80.000,00
UNID. ORÇAM. FUNÇÃO	03 15	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUBPROGRAMA	486	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2.24	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
	3.2.5.9	OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	30.000,00
PROJETO	1.09	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	7.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	2.28	MANUT. ENCARGOS COM SETOR	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MAT. PERMAN.	10.000,00
ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	03	DIVISÃO DE SERV. PÚBLICOS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	060	SERV. UTILIDADE PÚBLICA	
SUBPROGRAMA	325	LIMPEZA PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.29	MANUT. ENCARGOS DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.0	SERV. TERC. E ENCARGOS	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	100.000,00
TOTAL			227.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias,

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUBPROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.13	PAV. ASFALT. CONST. MEIO FIO, SARJ. GAL. ÁGUAS PLUVIAIS E EDIFICAÇÕES	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	227.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 02 DE FEVEREIRO DE 1.990.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

Gabinete da Secr. de Administração
Em, 02 de Fevereiro de 1.990.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.